

**ATO CONJUNTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO
AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

CNPJ nº 51.484.496/0001-57

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**"CNPJ"**) sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, neste ato representado nos termos de seu estatuto social (**"Administrador"**), na qualidade de instituição administradora do **QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 51.484.496/0001-57 (**"Fundo"**) e **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de gestor do Fundo (**"Gestor"**), nos termos previstos no Parágrafo Segundo do Artigo 38 do regulamento do Fundo (**"Regulamento"**), **RESOLVEM:**

- (i) aprovar a 2ª (segunda) emissão de cotas da classe única do Fundo (**"Novas Cotas"** e **"Emissão"**, respectivamente) para distribuição pública, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 160"**), da Resolução CVM 175 e demais leis e regulamentações aplicáveis (**"Oferta"**), sob coordenação do Coordenador Líder (conforme abaixo definido), bem como seus principais termos e condições, incluindo:
 - (a) **Montante Inicial da Oferta:** Serão emitidas, inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Novas Cotas, perfazendo o montante de, inicialmente, R\$ 194.500.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e quinhentos mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (**"Montante Inicial da Oferta"**);
 - (b) **Preço de Emissão:** As Novas Cotas serão emitidas pelo valor nominal unitário de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (**"Preço de Emissão"**);
 - (c) **Taxa de Distribuição Primária:** No âmbito da Oferta será devida pelos Investidores (conforme abaixo definido), incluindo atuais Cotistas do Fundo que venham a exercer o Direito de Preferência (conforme definido abaixo), quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, adicionalmente ao Preço de Emissão, a taxa de distribuição primária equivalente a 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do Preço de Emissão, correspondente ao valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por Nova Cota (**"Taxa de Distribuição Primária"**), cujos recursos serão utilizados para o pagamento dos custos e despesas da Oferta;
 - (d) **Preço de Subscrição:** As Novas Cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos), equivalente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária (**"Preço de Subscrição"**);

- (e) **Lote Adicional:** Nos termos do Artigo 50, da Resolução CVM 160, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Novas Cotas adicionais ("**Cotas Adicionais**"), correspondentes a até R\$ 48.625.000,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), considerando-se o Preço de Emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas. As Cotas Adicionais, caso emitidas, serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelo Coordenador Líder, conforme procedimento a ser descrito nos documentos da Oferta;
- (f) **Montante Total da Oferta:** Poderão ser emitidas até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Novas Cotas (considerando as Cotas Adicionais), perfazendo o montante de até R\$ 243.125.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("**Montante Total da Oferta**");
- (g) **Rito de Registro:** A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático;
- (h) **Data de Emissão:** Para todos os fins, a data de emissão das Cotas corresponderá à primeira data de liquidação da Oferta;
- (i) **Período de Distribuição:** As Novas Cotas poderão ser distribuídas pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos da Resolução CVM 160, observado que o Administrador e o Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder, poderão decidir por encerrar a Oferta a qualquer tempo, mediante verificação da subscrição do Montante Mínimo da Oferta;
- (j) **Distribuição Parcial:** Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitado o montante mínimo de colocação no âmbito da Segunda Emissão equivalente a 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Novas Cotas, totalizando o valor de R\$ 24.312.500,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("**Montante Mínimo da Oferta**");
- (k) **Séries:** A Emissão será efetuada em série única;
- (l) **Público-Alvo:** A Oferta é destinada a: (i) investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Qualificados**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente) que sejam pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliados ou com sede no Brasil, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais (conforme abaixo definido) e que formalizem Boletim de Subscrição (conforme definido neste Prospecto) durante o Período de Subscrição (conforme definido neste Prospecto), junto ao Coordenador Líder ou a uma Instituição Participante, em valor igual ou inferior a R\$ 9.724.902,75 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que equivale à quantidade máxima de 99.999 (noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) Novas Cotas, observada a Aplicação Mínima Inicial (conforme definido neste Prospecto) ("**Investidores Não Institucionais**"); e (ii) Investidores Qualificados que (a) sejam fundos de investimentos, carteiras administradas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, em qualquer caso, com sede no Brasil, e (b) pessoas físicas ou pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com

sede no Brasil, que (b.1) sejam consideradas investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 (“**Investidores Profissionais**”); ou (b.2) apresentem ordem de investimento, junto ao Coordenador Líder ou a uma Instituição Participante, observada a Aplicação Mínima Inicial, em valor igual ou superior a R\$ 9.725.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente à 100.000 (cem mil) Novas Cotas (os itens “ii” e “iii” acima, em conjunto, os “**Investidores Institucionais**” e, os Investidores Institucionais em conjunto com os Investidores Não Institucionais, os “**Investidores**”);

- (m) **Forma de Subscrição e Integralização:** As Novas Cotas deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos da Oferta;
- (n) **Registro para Distribuição e Negociação:** As Novas Cotas serão depositadas para (i) distribuição, no mercado primário, por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“**DDA**”), ambiente de distribuição primária administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BOLSA, BRASIL, BALCÃO (“B3”)**, sendo a liquidação financeira da distribuição efetuada via B3; e (ii) negociação no mercado secundário de bolsa de valores, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente via B3;
- (o) **Aplicação mínima por investidor:** O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será equivalente a 10 (dez) Novas Cotas;
- (p) **Direito de Preferência:** Será concedido aos atuais Cotistas do Fundo que possuam Cotas subscritas e integralizadas no 3º (terceiro) Dia Útil após a data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta e que estejam em dia com suas obrigações perante o Fundo, o exercício do direito de preferência para subscrição das Novas Cotas na proporção de suas respectivas participações no Fundo, nos termos do artigo 38 do Regulamento (“**Direito de Preferência**”), observado o fator de proporção durante o período em que os atuais Cotistas poderão exercer seu Direito de Preferência (“**Período do Direito de Preferência**”), equivalente a 1,97382315728, a ser aplicado sobre o número de Novas Cotas subscritas e integralizadas por cada Cotista na data de divulgação do Anúncio de Início, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo) (“**Fator de Proporção**”). Não haverá aplicação mínima para a subscrição de Novas Cotas no âmbito do exercício do Direito de Preferência. Não será permitida a cessão do Direito de Preferência a outros Cotistas e terceiros cessionários. Não será concedido direito de subscrição de sobra ou montante adicional no âmbito do Direito de Preferência. Os demais procedimentos aplicáveis ao exercício do Direito de Preferência estarão descritos nos documentos da Oferta;
- (q) **Custos da Oferta:** Os custos da Segunda Emissão e da Oferta serão arcados pela Taxa de Distribuição Primária;
- (r) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos a serem captados na Oferta, deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Oferta, serão destinados à aplicação pelo Fundo, de forma ativa e discricionária pelo Gestor em Valores Mobiliários e Ativos Financeiros, observada a Política de Investimento; e

- (s) **Demais Termos e Condições:** Os demais termos e condições da Emissão e da Oferta deverão ser previstos nos documentos da Oferta.
- (ii) aprovar a contratação da **BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITALIS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 44.573.782/0001-23, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**") para realizar a distribuição pública das Novas Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, bem como a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, que poderão ser convidadas pelo Coordenador Líder a participar da Oferta.

Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Sendo assim, assinam o presente instrumento em uma via eletrônica.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Laila Cristina Duarte Ferreira

C62D420ECD1B44E...

BANCO DAYCOVAL S.A.

DocuSigned by:

Jose Alexandre Gregorio da Silva

0559CE7AB00B430...

DocuSigned by:

[Assinatura]

2EF713AFE491471...

AZ QUEST INFRA LTDA.

DocuSigned by:

Gustavo de Alencar Cardoso

EF50E00C0E20449...

Certificate Of Completion

Envelope Id: 813DAB3D158845E5B1408D4C009DBC79

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: AZ Quest Infra-Yield II (2 Emissão) - Ato Conjunto PSE (v. final).docx

Source Envelope:

Document Pages: 4

Signatures: 4

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Pedro Rocha

AutoNav: Enabled

R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ

Envelopeld Stamping: Enabled

82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Sao Paulo, SP 01451-011

pedro.rocha@lefosse.com

IP Address: 163.116.233.60

Record Tracking

Status: Original

Holder: Pedro Rocha

Location: DocuSign

4/18/2024 4:18:57 PM

pedro.rocha@lefosse.com

Signer Events

Gustavo de Alencar Cardoso

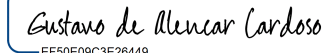
gustavo@azquest.com.br

Diretor

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:


EF50E09C3E26449...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.191.71.34

Timestamp

Sent: 4/18/2024 4:30:42 PM

Viewed: 4/18/2024 4:39:24 PM

Signed: 4/18/2024 4:52:48 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/18/2024 4:39:24 PM

ID: 6b2a7ffb-1000-4f37-bbe5-c5bd70fe3d55

Jose Alexandre Gregorio da Silva

jose.gregorio@bancodaycoval.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:


0559CE7AB08B438...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.32.103.115

Sent: 4/18/2024 4:30:43 PM

Viewed: 4/18/2024 4:45:58 PM

Signed: 4/18/2024 4:46:04 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/18/2024 4:45:58 PM

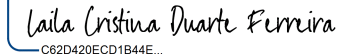
ID: 409d0a60-6c5b-4a36-9f1c-3a330be1cdaa

Laila Cristina Duarte Ferreira

laila.ferreira@bancodaycoval.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:


C62D420ECD1B44E...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.2.196.66

Sent: 4/18/2024 4:30:43 PM

Viewed: 4/18/2024 5:00:08 PM

Signed: 4/18/2024 5:00:14 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/18/2024 5:00:08 PM

ID: 2876294e-4e0f-49aa-979a-57bd02a8f830

LINA CLAUDIA PIMENTEL BUARES GARCIA

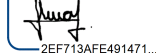
linaclaudia@azquest.com.br

Diretora

AZ Quest Investimentos S/A

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:


2EF713AFE491471...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 179.191.71.34

Sent: 4/18/2024 4:30:42 PM

Viewed: 4/18/2024 5:15:01 PM

Signed: 4/18/2024 5:15:53 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/1/2023 6:06:01 PM

ID: 27d063d7-4636-408e-82ab-2cc946e3f6ea

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/18/2024 4:30:43 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/18/2024 5:15:01 PM
Signing Complete	Security Checked	4/18/2024 5:15:53 PM
Completed	Security Checked	4/18/2024 5:15:53 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.